

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 068/2021 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE POWER BI PRO FOR  
GOVERNMENT - OFÍCIO N° 335/2021 GAB/CGM –**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DO  
RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 068/2021 - Em Resposta ao Ofício N° 335/2021 GAB/CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTRODUÇÃO**

Este documento realiza uma análise do Termo de Referência e emite um Parecer Técnico solicitado através do Ofício nº 335/2021 GAB/CGM, em anexo a este documento, fornecido pela Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Recife, para licitação e contratação, pela próprio Órgão, assinatura anual de 10 (dez) licenças de uso do SOFTWARE POWER BI PRO e 1 (uma) licença de uso do SOFTWARE POWER BI PREMIUM da fabricante Microsoft, treinamento, suporte e demais acessórios necessários ao pleno uso da ferramenta de Business Intelligence.

Por envolver serviços de informática, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DO RECIFE solicita à Emprel Parecer Técnico, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Administração Pública busca cada vez mais o uso da tecnologia como ferramenta de apoio à tomada de decisão, modernização das tarefas e otimização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão e planejamento, pois, além das vantagens já conhecidas, seu uso também proporciona uma sensível melhoria na qualidade e nível do trabalho e tratamento da informação, por conseguinte, a melhoria dos serviços prestados à Prefeitura e a sociedade;

O objeto a ser contratado compreende uma solução integrada de software e serviços especializados que engloba todos os elementos necessários (bens, serviços de TI e automação), que se integram para o alcance dos resultados para avaliação e tomada de decisão, bem como de transparência pública da gestão municipal.

O Termo de Referência analisado trata da contratação da licenciamento de Software Microsoft associada aos serviços de consultoria técnica e suporte especializado Microsoft para 12 (doze) meses da ferramenta de desenvolvimento e manutenção de soluções em Business Intelligence, com treinamento e suporte técnico no mesmo período, para uso de forma autônoma pela Controladoria Geral do Município do Recife.

## ESCOPO DA ANÁLISE

Será analisado o seguinte software:

O POWER BI PREMIUM, que é uma ferramenta de desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação (TI), mais especificamente, na categoria de Inteligência de Negócio (Business Intelligence), que é capaz de processar grandes volumes de dados de diversas fontes, como arquivos e bancos de dados, gerando gráficos, planilhas e mapas, tanto de forma pré-definida como de forma dinâmica (consultas livres).

O POWER BI PRO é uma licença individual de usuário que permite que eles leiam e interajam com relatórios e painéis publicados por outras pessoas no serviço do Power BI. Os usuários com esse tipo de licença podem compartilhar conteúdo e colaborar com outros usuários do Power BI Pro. Somente os usuários do Power BI Pro podem publicar ou compartilhar conteúdo com outros usuários ou consumir conteúdo criado por outros usuários, a menos que uma capacidade do Power BI Premium hospede esse conteúdo.

Tal análise se baseará no PTR - Padrão Tecnológico de Referência da Emprel, a ser seguido tanto pela Emprel quanto pelos órgãos da Prefeitura interessados na contratação de bens e serviços de informática e os possíveis fornecedores das soluções.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.*

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### **Quanto às Especificações Técnicas do Produto.**

O PTR - Padrão Tecnológico de Referência da Emprel atual é o documento que define quais os softwares que podem ser utilizados nas soluções em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação para a Prefeitura do Recife, quer a solução seja desenvolvida pela Emprel ou por terceiros. Ele se encontra disponível no endereço <http://www.emprel.gov.br>.

Os objetivos principais do PTR são: permitir a interoperabilidade entre as soluções em TIC no âmbito da Prefeitura do Recife; evitar o aumento da complexidade operacional, com uma heterogeneidade exagerada de tecnologias, dificultando, por um lado, a manutenção das soluções, e por outro lado, a operação de partes ou do todo das demais soluções implantadas; e, coibir a dependência de fornecedores e/ou tecnologias exclusivas.

O item 1 relacionado no escopo da análise não consta atualmente no referido PTR. No entanto, a Emprel possui licenças dessa ferramenta e a mesma encontra-se cotada para ingressar na nova versão do PTR. A razão para a consideração dessa ferramenta é que ela oferece uma alternativa à ferramenta proprietária já constante no PTR, o QlikView, cuja

política comercial tem apresentado dificuldades de contratação em especial para órgãos de governo.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A Emprel possui expertise na ferramenta e ambiente de execução. No entanto, o pedido pretende dotar a CGM com capacidade de ela própria, de forma autônoma, criar as suas próprias soluções em BI. Portanto, informamos que a Emprel não se responsabilizará em assumir a manutenção do que for desenvolvido com a ferramenta por parte da Controladoria e/ou fornecedor externo.

Observamos na análise da TR que foram observados detalhes para contratação do software como serviço, dentro do que é esperado para se obter um bom resultado no uso dos recursos disponibilizados pela ferramenta de BI.

## CONCLUSÃO

Apesar das considerações anteriores, como se trata de uma licença de uso da ferramenta de desenvolvimento e manutenção de soluções em TI adquirida já utilizada pela Prefeitura do Recife, e que oferece facilidades de implementação, e que anteriormente a Prefeitura do Recife já desenvolveu soluções baseadas nessa plataforma, de forma independente da Emprel, então, em caráter excepcional, concluímos por um parecer favorável à contratação solicitada, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife, 28 de dezembro de 2021.

---

Alonso José da Silva Filho  
Matrícula: 232-1  
Analista de Sistemas

---

Everaldo Rodrigues da Silva  
Matrícula: 500-2  
Analista de Sistemas